



E-Legis

Biblioteca
DIGITAL
CÂMARA



E-Legis | Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara do Deputados

<http://inseer.ibict.br/e-legis>
<http://bd.camara.gov.br>



MÍDIA, PARLAMENTO E VIOLÊNCIA: UMA ANÁLISE DA CPI DOS GRUPOS DE EXTERMÍNIO NO NORDESTE

Germana Accioly Pereira¹

Resumo: Uma democracia forte se faz com confiança e diálogo entre o poder instituído e o conjunto da sociedade. O Brasil busca atingir este ideal, porém encontra em sua realidade uma série de entraves. O objetivo deste trabalho é analisar a relação entre parlamento, mídia e sociedade na construção de uma democracia forte. Há dois elementos fundamentais para que uma sociedade estabeleça um Estado Democrático: a confiança e a participação cidadã. Parece paradoxal que em uma estrutura em que o voto é direto, haja problemas de confiança entre o Legislativo e os cidadãos. Focando a atuação da CPI dos Grupos de Extermínio no Nordeste, que tratou de um tema federal – a proteção dos direitos humanos em um cenário regional: o nordeste brasileiro, este estudo propõe uma reflexão sobre o papel do deputado no fortalecimento do elo entre a instituição Câmara Federal e o cidadão. Até que ponto o parlamentar representa a Câmara dos Deputados para a opinião pública e transfere a credibilidade depositada pelas bases em seu mandato para a atuação do Legislativo como um conjunto. A partir da análise feita nos jornais impressos de Pernambuco, indagamos o papel da mídia no fechamento da conexão eleitoral, contribuindo ainda para a prestação de contas entre deputados e cidadãos. Pretendemos, ainda, verificar como se dá o relacionamento da mídia com os representantes populares – se os deputados são vistos como representantes de uma instituição ou se, ao contrário, suas declarações são entendidas pela imprensa como personalistas.

Palavras-Chave: democracia, *accountability*, confiança, mídia, Parlamento, violência, grupos de extermínio, CPI

Abstract: A strong democracy is made with confidence and dialogue between the established power and the whole of society. Brazil is seeking to achieve this ideal, but its reality is in a series of obstacles. The aim of this study is to analyze the relationship between parliament, media and society in building a strong democracy. There are two

¹ Jornalista, chefe de gabinete do deputado Fernando Ferro. Pós-graduada em Política e Representação Parlamentar pelo Cefor.

key elements for a society to establish a democratic state: trust and citizen participation. It seems paradoxical that in a frame on which the vote is straightforward, there are trust issues between the Legislature and the citizens. Focusing on the role of the CPI Squads in the Northeast, which addressed a federal issue - the protection of human rights in a regional context: the Brazilian Northeast, this study proposes a reflection on what is the role of deputy in strengthening the link between the institution and the Federal Chamber citizen. The paper evaluate the magnitude of the Parliamentary Board for public opinion and the extent to which transfers the credibility that their deposit bases in the mandate for the performance of the legislature as a whole. From the analysis of Pernambuco in print newspapers, we ask the media's role in closing the electoral connection, it also contributes to accountability between representatives and citizens. It also aims to verify how the media's relationship with the people's representatives - if Members are seen as representatives of an Institution or, rather, their statements are understood by the press as a personal impact.

Keywords: democracy, accountability, trust, media, parliament, violence, death squads, CPI

1 Apresentação

Não é raro ver na pauta dos grandes meios de comunicação do Brasil críticas sobre o Poder Legislativo e seus integrantes. Os escândalos sucessivos e o processo legislativo moroso provocam no público leigo a ideia de que o Legislativo é inoperante. Nesse cenário, um elemento fundamental para o fortalecimento da democracia é abalado: a confiança.

De fato, o Processo Legislativo Brasileiro, apreciado por duas Casas Legislativas e com forte interferência legiferante do Poder Executivo, parece não atender às demandas da sociedade, cada vez mais ávida por respostas imediatas. Diante dessa realidade, a saída encontrada pelos parlamentares é buscar áreas de atuação especializada como forma de estabelecer diálogo com a mídia e com a sociedade. Os trabalhos nas comissões temporárias e permanentes são instrumentos que favorecem o fechamento dessa inter-relação.

É assim que as comissões parlamentares de inquérito, por terem duração determinada e poder de investigação e de fiscalização, chamam a atenção tanto da mídia quanto dos cidadãos e parecem ser utilizadas como instrumentos de fechamento da cadeia da conexão eleitoral. Tal prática é identificada como um meio encontrado pelo parlamentar de transformar as ações no Poder Legislativo em votos. Seria uma maneira de atuar no Legislativo visando à reeleição (Mayhew, 1974; Figueiredo e Limongi, 2002 e 2006; Amorim e Santos, 2002). Neste estudo,

trabalhamos na perspectiva da atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) como evento que fortalece os laços de confiança com a instituição (Giddens 1989; Henrique, 2009). Identificamos, ainda, que as comissões parlamentares de inquérito têm papel importante na relação de *accountability* (prestação de contas) do Legislativo, sendo o parlamentar o indutor dessa relação (Pitkin, 2006; Cunningham, 2009; Miguel, 2003; Moisés, 2005; Manin, 1995; Bourdieu, 1989; Henrique, 2009). Aqui, quando a mídia surge como intermediador desse relacionamento entre Legislativo e sociedade, o principal objetivo nem sempre é a informação. Na verdade, como a realidade para o cidadão é apresentada a partir do que é selecionado pela mídia em suas edições, a mídia também teria o poder de influenciar a agenda do Legislativo (Rodrigues, 2002; Bourdieu, 1989).

Este artigo analisa como os jornais pernambucanos trataram as ações da CPI dos Grupos de extermínio no Nordeste, dando ênfase à cobertura de atividades realizadas durante diligências e audiências públicas no Estado. Para analisar o caso específico da cobertura dessa CPI, elegemos as matérias publicadas nos dois jornais de maior circulação no Estado de Pernambuco (Jornal do Commercio e Diário de Pernambuco) por meio da metodologia de *Picos de Polêmica* (Romão, 2008). Nessa metodologia, o objetivo é identificar picos de interesse da mídia pelos fatos gerados durante a CPI. Elencamos, desta forma, como espécies de atividades da CPI no Estado de Pernambuco, visitas, diligências e audiências públicas, além de depoimentos prestados por testemunhas em Brasília.

2 Divulgar e comunicar: semelhanças entre mídia e Parlamento

O Poder Legislativo é, entre os três poderes que formam o Estado Democrático, o mais próximo do que se poderia identificar como o “poder da comunicação”. Não existe *Parlamento* sem comunicação. A expressão Parlamento tem sua origem no latim e significa falar, comunicar. É uma atividade que tem na comunicação sua força e sua natureza. A partir da comunicação, dos debates e da tribuna, os deputados fazem divulgar suas ideias, suas convicções. É uma atividade em que não apenas o conteúdo do que é dito, mas também a forma como é dita faz toda a diferença.

Seguindo esse raciocínio, em uma democracia representativa os parlamentares seriam as vozes dos grupos que representam. A questão que se coloca na sequência é: quais são exatamente esses grupos? De acordo com a Constituição Federal, a Câmara representa o povo brasileiro enquanto o Senado é o representante dos Estados da Federação no Legislativo. Nessa relação entre sociedade e Parlamento, cabe a reflexão sobre quais seriam os segmentos que o parlamentar representa quando ocupa uma das 513 cadeiras do plenário. De acordo com Pitkin (2006) o conceito de representação é polissêmico, o que deixa o campo democrático ainda mais amplo. Um parlamentar pode representar a comunidade em que foi formado politicamente, mas

também pode ter o entendimento que representa os interesses populares do Estado ou da região de sua origem. Igualmente pode ter a percepção de que uma vez eleito representa os interesses do partido a que está filiado, ou ainda um segmento social, como sindicatos, movimentos sociais etc. Desta maneira, o conceito de representação estaria menos relacionado às questões territoriais e mais relacionado aos interesses globais de uma sociedade.

É oportuno colocar o conceito de Giddens sobre o papel do poder e da linguagem. Para o autor, esses são dois elementos intrínsecos da vida social humana. Com efeito, sob o olhar do Legislativo, a mídia e o parlamento buscam adesão do seu público. É assim que um deputado não pode hoje desengajar-se completamente do sistema de informação, sob pena de deixar de existir para a população. A mídia é importante ingrediente na construção constante da relação de representatividade democrática, visto que é fator determinante na consolidação da realidade.

Há dois aspectos a serem analisados nessa edificação da realidade. O primeiro diz respeito à difusão dos fatos e, portanto, ao ato de “dar ciência” ao cidadão sobre o que acontece na Câmara dos Deputados. O que é divulgado, publicado e transmitido existe de fato para a opinião pública. Já os fatos não noticiados ficam esquecidos, ou sequer chegam a ser comentados – pois se não são considerados “notícia” para a mídia, simplesmente não existem para o grande público. Malena Rodrigues, em *Imprensa e Congresso ou Como a Mídia Pauta a Política*, trata do assunto e evidencia que “a dimensão pública identifica-se com o que os *mass media publicizam*. O não selecionado por eles praticamente não acontece” (2002, p.16).

Ainda sob essa reflexão, é importante salientar que, para Giddens (1991), a constituição da sociedade moderna é marcada pela descontinuidade da história. Entre os elementos que propiciam essa condição está o moderno sistema de comunicação, que interliga pontos mais distantes do globo em tempo real. O autor destaca ainda que as sociedades modernas possuem características particulares em virtude da dinâmica das instituições. Nesse sentido, haveria o que Giddens nomina de “desencaixe” social, ou seja: “deslocamento das relações sociais de contextos locais de interação e sua reestruturação através de extensões indefinidas tempo-espaço” (1991, p.29). Esses mecanismos de distanciamento, que ele define como “fichas simbólicas” e “sistemas peritos”, somente funcionam a contento se despertam na coletividade a confiança nas ações. Giddens define o conhecimento produzido pelos sistemas peritos como “algo que não posso, em geral, conferir exaustivamente por mim mesmo” (1991, p.35). Seria, portanto, necessário confiar, ter fé nos sistemas estabelecidos. Os meios de comunicação são mecanismos de desencaxe. Em relação ao cidadão, não é preciso estar presente em todas as sessões da Câmara dos Deputados para ter conhecimento do conteúdo discutido. Os meios de comunicação têm aquele poder. Os telespectadores são informados e acreditam naquele conteúdo, mesmo que estejam fora do contexto, fora da realidade do que está sendo divulgado.

O conceito de construção da realidade, portanto, relacionando os pensamentos de

Rodrigues e Giddens, pode ser entendido como a capacidade de selecionar os fatos - pois uma notícia somente existe se for publicada – combinada com a confiança e competência conferidas aos sistemas peritos, ou seja, sistemas que têm como característica a autonomia de que gozam em relação aos que deles se servem. No caso particular dos meios de comunicação, é necessário que o veículo seja tido como competente e capaz de fazer a apuração, sendo imprescindível que haja uma relação de confiança entre meio de comunicação e receptor da informação.

Assim como o Legislativo brasileiro, a mídia também é uma instituição que precisa dos compromissos com rosto, pois não raramente a credibilidade da notícia está vinculada a um comunicador, uma referência pessoal. Os compromissos com rosto são definidos por Giddens como “relações verdadeiras que são mantidas por, ou expressas em conexões sociais estabelecidas em circunstâncias de co-presença” (1991, p. 84). Parlamentares e jornalistas são, desta forma, os rostos das instituições.

Os pontos de acesso trazem um lembrete de que pessoas de carne-e-osso (que são potencialmente falíveis) é que são seus operadores. Os compromissos com rosto tendem a ser imensamente dependentes do que pode ser chamado de *postura* dos representantes ou operadores do sistema. (Giddens, 1991, p. 88)

Diante dessa aceção, podemos concluir, sob o pensamento de Giddens, que instituições e indivíduos dependem mutuamente uns dos outros, uma vez que a confiança nos sistemas (como mídia e Legislativo) depende também dos seus operadores. Na mão oposta, os sistemas peritos dão aos seus operadores (jornalistas e parlamentares) a segurança necessária para desenvolver um diálogo de credibilidade com a população.

Outro aspecto reflete-se na formação do imaginário social, ou seja, como cada um dos elementos formadores da sociedade é tratado pela mídia e é absorvido pela opinião pública. Nesse sentido, e mais uma vez no caso particular da relação mídia e Legislativo, vale a discussão posta:

A interferência da imprensa sobre prioridades do Congresso e ações parlamentares reflete-se nas prioridades da sociedade, que passa a ter como suas as escolhas desses dois agentes, com resultados nos imaginários político e social, no imaginário central, na memória coletiva. Ao construir a realidade, a mídia trabalha agilmente o imaginário, dada a penetração dos meios de comunicação (Rodrigues 2002, p. 19)

Pierre Bourdieu afirma que o poder simbólico é elemento fundamental para a construção da realidade. A formação do imaginário pela mídia é capaz de modificar a visão social sobre um fato, ou mais ainda, é capaz de destruir ou edificar o conceito que a coletividade tem sobre uma instituição. Bourdieu chega a identificar “abusos de linguagem que são abusos de poder” (1989, p.159).

Para Malena Rodrigues, “a mídia tende a reproduzir simbolicamente a estrutura de poder existente na ordem institucional da realidade”(2002, p.23). Seguindo essa reflexão e acrescentando a ela o posicionamento do cidadão comum, que elege seu representante e tem na

mídia o elo que garante a comunicação com o Legislativo, indagamos se não estaria o cidadão comum posto em uma encruzilhada em que, de um lado, está a representação via Poder Legislativo e, do outro lado, estaria a representação via mídia. Sob essa perspectiva, o indivíduo estaria abrindo mão do poder que possui na estrutura social, que é o de fiscalizar as ações do Parlamento, participando ativamente do processo democrático, passando assim uma procuração para que os meios de comunicação o façam em seu lugar.

O sintoma social advindo dessa premissa seria o desinteresse dos cidadãos pelos atos oriundos do Poder Legislativo, o que enfraqueceria sobremaneira o regime democrático. Quando abre mão de fiscalizar e controlar seus representantes, facultando essa atribuição à mídia ou qualquer outra força, o cidadão fragiliza o regime. Nesse contexto, a mídia faz o papel não apenas de difusor, mas também de fiscalizador da atuação do parlamentar. É o conceito de *watchdog*, o cão de guarda que late, faz barulho e chama a atenção dos que dormem sobre o perigo e o risco (Bülmann, Merkel e Wessels, 2007).

3 Mídia globalizada, fato localizado: a cobertura da CPI dos Grupos de Extermínio

Na cobertura da CPI dos Grupos de Extermínio no Nordeste verificamos que um assunto universal – a violência e o uso indevido do poder – é aplicado a uma realidade específica – a ação dos grupos de extermínio na zona rural, divisa entre Pernambuco e Paraíba. Percebe-se que a mídia reproduz e reforça o modelo de concentração de poder no Legislativo, uma vez que exalta a opinião do relator da comissão mais do que os trabalhos de debate e análise, oitiva de depoimentos e audiências públicas realizados pelo colegiado que integra a comissão.

Ser objeto de cobertura midiática requer um alinhamento com os meios de comunicação, não apenas no quesito linguagem, mas igualmente na construção da agenda de trabalho. Rodrigues observa que “ao se levar em conta que a agenda política incide sobre a dos meios de comunicação é que está criado o fato jornalístico” (2002, p. 95). Outro fator relevante em relação à cobertura da mídia pernambucana sobre CPI dos Grupos de Extermínio diz respeito ao espaço destinado a essa cobertura nos jornais, nas sessões especializadas, que chamamos de editorias. Usualmente todas as notícias advindas do Parlamento encontram espaço nas páginas da editoria de Política. Excepcionalmente, por se tratar de um fato relacionado à vida cotidiana, as notícias publicadas a respeito da atuação da CPI estão nas páginas da editoria de Cidades.

Em geral, os meios de comunicação regionais têm restringido o espaço destinado à editoria de Política, privilegiando as notícias de caráter negativo advindas do Poder Legislativo. As redes de TV praticamente ignoram as notícias políticas nos noticiários locais. Já os jornais

impressos possuem sua editoria de Política, mas seguem a cartilha de privilegiar notícias que apontam os erros do sistema político. Em contrapartida, todos estes meios de comunicação destinam boa parte da programação para o noticiário policial, onde são veiculadas as notícias relacionadas à violência.

A CPI dos Grupos de Extermínio, formada por deputados federais (que não teriam espaço na mídia regional) trata do assunto mais pautado pelos veículos de comunicação local: a violência.

Como o objeto é a atuação da CPI no Estado de Pernambuco, a pesquisa concentrou-se nas matérias entre setembro de 2003 (início dos trabalhos) e novembro de 2005, quando foi apresentado o relatório final da Comissão. A repercussão das visitas aos municípios de Itambé (PE) e Pedras de Fogo (PB), por serem estes vizinhos e limítrofes e terem protagonizado fatos que impulsionaram a instalação da CPI, é também relevante para o trabalho.

A partir deste mapeamento, avaliamos como a mídia faz seu papel fiscalizador e controlador do Poder Legislativo (*watchdog*) e qual a participação desta no fechamento do ciclo da conexão eleitoral. As CPIs criam parlamentares especialistas, que são “fontes de informação” para os meios de comunicação de massa. Ao mesmo tempo em que emprestam o seu *savoir faire*, os políticos divulgam o mandato e mantêm-se ‘vivos’ nas mentes dos eleitores. Sob essa perspectiva, estar no noticiário em rede nacional ou ser manchete de um impresso de grande circulação pode ser a oportunidade de obter mais simpatizantes para o projeto político. Isso porque a cobertura jornalística, por sua vez, legitima o conteúdo informacional, emprestando ao deputado a credibilidade que busca perante o público.

4 A valorização da conexão eleitoral

Para um parlamentar, estar presente na cobertura jornalística é participar do cotidiano da sociedade, interferindo e respondendo às demandas sociais. Há, contudo, um ganho nessa valorização se o parlamentar estiver ligado a uma investigação ou à fiscalização de ações que interferem no bem público. A CPI dos Grupos de Extermínio no Nordeste foi bem recebida pela mídia regional, possivelmente por se tratar de um tema nevrálgico para toda a sociedade.

O instrumento legislativo CPI é a mão do poder público sobre um tema que parece totalmente fora de controle de qualquer instituição: a violência e a atuação dos grupos de extermínio. É nesse ponto que o parlamentar encontra espaço para construir e difundir sua expertise com a base. O delegado Mozart Santos Araújo, da Polícia Civil de Pernambuco, em depoimento concedido à Comissão informou que “a população associou a presença da polícia à CPI que por lá passara, dando força e credibilidade ao trabalho policial e possibilitando caracterizar um grupo de extermínio com 16 pessoas em Pernambuco: vigilantes e até mesmo desocupados” (Relatório, 2005, p. 52). Este depoimento indica que a presença dos

parlamentares aumenta para a população o sentimento de confiança no poder público. Tanto, que de acordo com o que afirma o delegado, foi a partir da atuação da CPI que o trabalho de investigação policial começou.

A respeito da cobertura jornalística, é curioso constatar que o assunto permeia pelo menos quatro editorias: uma CPI oriunda da Câmara dos Deputados (Política e Brasil), que se propõe a investigar grupos de extermínio no Nordeste, mais precisamente na zona rural (Cidades e Regional). A realidade nos mostra que, ao contrário dessa visão, identificamos que a grande maioria das matérias publicadas e selecionadas está nos cadernos de Cidades (Vida Urbana, no Diário de Pernambuco e Cidades, no Jornal do Commercio).

Assim sendo, concluímos que o foco, o assunto mais importante para os jornalistas, seria uma investigação sobre a violência (por isso a escolha da editoria de Cidades) e não o fato de esta investigação ser advinda de um órgão político. Essa argumentação explica a ausência de cobertura dos repórteres dos cadernos de política. Fica evidente que a mídia impressa não entendeu tal investigação como um ato oriundo de uma casa política, que tem em suas atividades precípuas a representação da sociedade brasileira. Dessa maneira, pode-se explicar o esvaziamento do papel institucional do Legislativo na construção da realidade pela mídia.

Se de um lado valoriza-se a cobertura da violência, do outro é importante salientar que para os integrantes da CPI encontrarem espaço na editoria de Cidades significa sair das páginas políticas, elitizadas e estigmatizadas por noticiarem primordialmente informações relacionadas à crise política ou a acordos entre partidos, assuntos pouco palpáveis para a maioria da população. Podemos então entender que estar em Cidades representa estar próximo à rotina do eleitor e interagir de forma mais direta com suas bases. Desta forma, é reforçada a cadeia da conexão eleitoral.

5 Os números da cobertura jornalística

O universo de análise desta pesquisa compreende um total de 31 notícias jornalísticas nos dois jornais de maior circulação do Estado de Pernambuco: Jornal do Commercio (JC) e Diário de Pernambuco (DP). Feita uma análise comparativa, constata-se que a atenção dada pelos jornais fica assim representada:

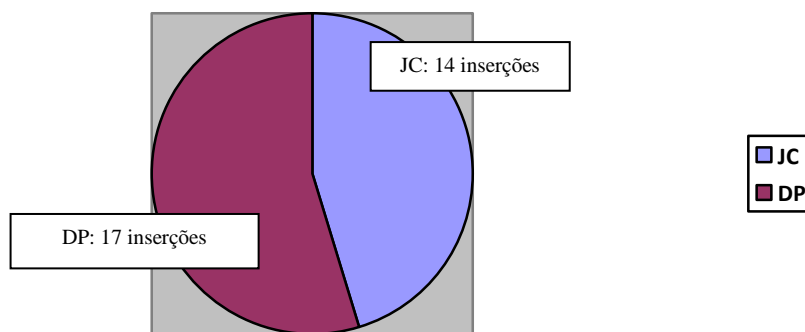


Gráfico 1: Gráfico demonstrativo de inserções nos jornais de Pernambuco

O Jornal do Commercio foi responsável pela publicação de 14 matérias sobre a CPI enquanto que o Diário de Pernambuco publicou 17 reportagens no mesmo período. As datas de publicação coincidem, o que evidencia que os assuntos escolhidos e o método da cobertura temática são semelhantes.

Se analisarmos, por exemplo, as matérias publicadas nos periódicos em setembro de 2003, quando foi instalada a comissão culminando com a visita da relatora da ONU, concluímos que ambos dedicaram a este período (14 de setembro a 10 de outubro de 2003) o maior espaço da cobertura, representando 65% do total de matérias selecionadas nos picos de polêmica.

Os demais assuntos agrupam, juntos, um total de 11 matérias, conforme apresentamos no gráfico abaixo:

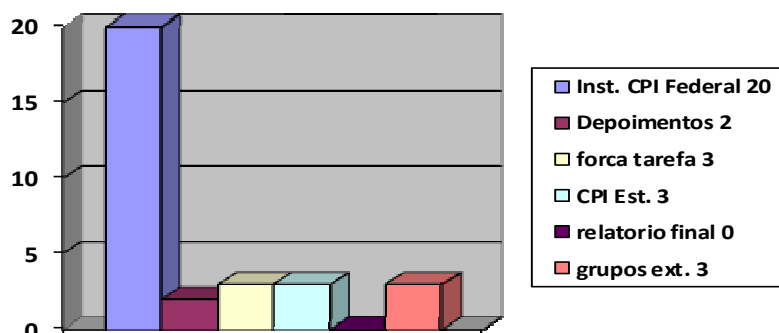


Gráfico 2: demonstrativo de incidência de assuntos nos jornais de Pernambuco

Ao ter a visão gráfica dos dados, reafirmamos o crescente desinteresse da mídia impressa em relação aos fatos provocados pela CPI. Fica notório que a grande cobertura foi realizada durante a abertura da CPI e que os fatos que se seguiram - entrega de material a

ministros, visita do secretário de Direitos Humanos ao Estado e a criação de uma força tarefa entre os governos de Pernambuco e da Paraíba para combater os grupos de extermínio - tiveram uma cobertura decrescente. As atividades que ocorreram em outubro (depoimentos), novembro e dezembro (força tarefa) aparecem com menor destaque. É interessante perceber que sobre este último tópico (força tarefa), o *Jornal do Commercio* anunciou, no dia 26 de novembro de 2003, o início dos trabalhos e não fez nenhuma matéria para divulgar os resultados. Já o *Diário de Pernambuco* agiu exatamente de forma contrária: não fez nenhuma menção ao início das atividades e, em contrapartida, publicou no dia 5 de dezembro do mesmo ano os resultados.

Outro fato interessante é a personalização da cobertura jornalística. Constatamos que o relator, parlamentar eleito pela Paraíba, juntamente com um dos titulares, deputado federal por Pernambuco, são as únicas fontes de informação dos dois jornais impressos pernambucanos. Em nenhum momento, o presidente da Comissão, parlamentar eleito pelo Estado de Sergipe (portanto sem vínculo com o eleitorado em questão), tem espaço nos jornais. Essa observação reforça a premissa de que uma ação nacional em uma região específica favorece a conexão eleitoral, aumentando a possibilidade de diálogo dos parlamentares com a sua base eleitoral.

Partimos da premissa neste estudo de que esses eventos provocaram picos de polêmica que geraram material jornalístico, ou seja: viraram notícia. Contudo, no decorrer da nossa pesquisa, nos deparamos com uma surpresa. Houve ampla divulgação das ações iniciais da CPI e esse suposto interesse da mídia foi-se esvaindo até chegar o momento de não haver divulgação do relatório final. Baseados no conceito de Rodrigues (2002) e de Bourdieu (1989), é possível afirmar que, se a divulgação do relatório final da CPI não estava na lista das matérias publicadas, ou seja, não foi assunto elencado como importante ou relevante para a mídia, logo não chegou a existir para o grande público. Podemos então dizer que, para o público que utilizava o *Jornal do Commercio* e o *Diário de Pernambuco* como fonte de informação para acompanhar o andamento da CPI dos Grupos de Extermínio, a conclusão não existiu, ou seja, não houve fechamento do ciclo.

Causa estranheza que a atuação da CPI dos Grupos de Extermínio no Nordeste tenha sumido das páginas dos jornais. Na tentativa de encontrar uma explicação para o fato, realizamos uma busca nesse período para identificar o assunto em mais evidência nos jornais. Chegamos a dois dos maiores escândalos políticos dos últimos tempos e que teve ampla divulgação da mídia: o mensalão e a CPI dos Correios. Desta forma, o que estava em questão não era mais a participação da Câmara dos Deputados em melhorar a vida de pessoas que moram em cidades dominadas por grupos de extermínio, mas a cassação de parlamentares e a descoberta de um suposto esquema de distribuição de propina no Governo Federal.

As notícias jornalísticas produzidas a partir desse escândalo tiveram caráter político e, ao contrário das publicadas sobre a CPI dos Grupos de Extermínio, tinham espaço de publicação

apenas nos cadernos de Política e Brasil, o que teoricamente não concorreria com as notícias sobre a CPI dos Grupos de Extermínio, sempre divulgadas nos jornais impressos pela editoria de Cidades.

Acreditamos, portanto, que um dos fatores que contribuiu para o ostracismo da conclusão do relatório da CPI foi a crise de credibilidade da classe política naquele momento, bastante abalada pelas recentes denúncias. Certamente a finalização do relatório não chamou a atenção dos meios de comunicação local por ser considerada fato de menor importância em relação à discussão nacional que mobilizava a classe política. Fica evidente a escolha dos impressos em divulgar escândalos e denúncias em detrimento de notícias que revelam a solução, ou a identificação de problemas sociais.

Para Henrique (2009), no estudo sobre o período em questão, o Parlamento brasileiro foi atingido por baixos índices de aprovação, provocando uma crise de confiança:

A 52ª Legislatura (2003-2007) foi considerada como a de maior número de escândalos da Nova República até 2008. Desde a promulgação da Constituição de 88, pelo menos 20 escândalos afetaram o Congresso Nacional, de acordo com levantamento publicado no G1 (www.g1.com.br). Pode-se dizer, assim, que os escândalos do *mensalão*, das *sanguessugas* e o caso Renan, entre outros, foram responsáveis por uma oscilação de 18,4 pontos percentuais para o Senado Federal e de 11,5 pontos percentuais para a Câmara dos Deputados em apenas dez meses. O Ibope - Opinião em 2005 obteve índices de confiança de 24% para o Senado Federal e de 21% para a Câmara dos Deputados, o que também colocava àquelas instituições nos últimos lugares do ranking, só perdendo, para os partidos políticos (12%) e os políticos (11%). A relação entre repercussão de escândalos na mídia e desconfiança no Congresso Nacional passa pela avaliação de desempenho dos parlamentares, seja ela consciente ou não (Henrique, 2009, p. 77).

Para essa autora, quando uma crise chega à imprensa advinda do Legislativo, os primeiros penalizados são os deputados. Seguindo esse raciocínio, podemos avaliar que para os jornais impressos de Pernambuco divulgar ações positivas de parlamentares em plena crise não seria exatamente uma forma de ganhar leitores. Atrelar-se a quaisquer imagens que mostrassem o Legislativo atuando positivamente poderia parecer uma atitude pouco simpática.

6 A necessidade de especialização da mídia legislativa e da universalização do acesso dos seus meios

Diante de tais dados, é possível concluir que a CPI aproxima os setores da sociedade dos parlamentares e funciona como mecanismo de *accountability*, porém seu efeito é melhor aproveitado pelos parlamentares individualmente do que pela instituição como uma unidade. O ciclo da conexão eleitoral ganha fôlego e dá ênfase ao reforço da confiança no parlamentar, deixando de lado o fomento à credibilidade da instituição. A mídia personalista valoriza a atividade individual do parlamentar e torna-se peça chave na corrida pela reeleição.

Contudo, essa prática fragiliza o regime democrático, uma vez que coloca a gestão e o

papel das instituições em segundo plano. Esse provavelmente é um dos pontos que enfraquece os índices de confiança obtidos pela Câmara dos Deputados nas pesquisas de opinião. Não há na mídia em geral a consciência da importância de manter o Legislativo como instituição forte e pulsante socialmente. Nesse jogo de poder, quem mais perde é a democracia, que não atinge sua plenitude e nem se configura como um regime de muitos para muitos.

Uma vez ignorada a divulgação dos resultados finais da CPI dos Grupos de Extermínio, fica para a sociedade em geral a ideia de que o Legislativo não concluiu sua missão de investigação e fiscalização. Nesse sentido, a mídia legislativa poderia ser o canal de difusão das ações do parlamento e teria o papel de fazer a ponte entre sociedade e Poder Legislativo. Contudo, há ainda um longo caminho a seguir no sentido de estabelecer uma relação de credibilidade para os veículos institucionais.

Apesar de serem dotados de linguagem adequada, qualidade técnica comparável com os veículos de comunicação comerciais e terem profissionais qualificados em seu corpo de produção, a chamada mídia legislativa possui uma limitação no que se diz respeito a sua difusão ou distribuição. A TV, por exemplo, não é acessível em sinal aberto, restringindo o número de telespectadores. Da mesma forma, os outros veículos informam sobre as atividades do Parlamento, mas não possuem longo alcance, ou têm tiragem insuficiente. Há também os produtos divulgados via Internet livremente, mas ainda é preciso levar em consideração que grande parte da população brasileira não tem acesso à rede mundial de computadores.

Com isso, fica evidente que o Legislativo precisa dialogar mais e melhor com a sociedade, aumentando o fluxo de informação e universalizando o acesso aos canais de comunicação institucionais. Para quebrar este bloqueio e estabelecer um diálogo direto com a população, urge que o Legislativo brasileiro transforme seus canais de comunicação (TV Câmara, Rádio Câmara, Agência Câmara, Jornal da Câmara e instrumentos virtuais) não apenas em meios de difusão, mas em arenas de debate, educando a sociedade para a democracia.

Referências

AMORIM NETO, Octavio, SANTOS, Fabiano. O segredo ineficiente revisto: o que propõem e aprovam os deputados brasileiros. **Dados**, v. 46, n. 4, p. 661-698, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BÜLMANN; MERKELL; e WESSELS. **The Quality of Democracy: Democracy Barometer for Established Democracies**. National Centre of Competence in Research (NCCR), Challenges to Democracy in the 21st Century, Working Paper N^o. 10, August 2007.

CUNNINGHAM, Frank. **Teorias da Democracia** – Uma introdução crítica. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FIGUEIREDO, Angelina, LIMONGI, Fernando. Incentivos eleitorais, partidos e política orçamentária. **Dados**, v. 45, n. 2, 2002, p. 303- 344.

GIDDENS, A. **As Consequências da Modernidade**. São Paulo: Unesp, 1991.

HENRIQUE, A. L. **Cidadãos Crentes, Críticos e Ocultos: as várias faces da cidadania brasileira em sua relação com a confiança e as instituições democráticas na Nova República**. Rio de Janeiro, 2009, 143f. Dissertação. (Mestrado em Ciência Política). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – Iuperj, 2009.

MANIN, Bernard. As Metamorfoses do Governo Representativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 29, 1995.

MAYHEW, D. **Congress: The Electoral Connection**. New Haven, Yale University Press, 1974.

_____. Representação Política em 3-D. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 51, 2003.

MOISÉS, J. Á. Cidadania, confiança e instituições democráticas. **Lua Nova: Revista de Cultura Política**, n. 65, p.71-92, 2005.

PITKIN, H. Representação: palavras, instituições e ideias. **Lua Nova: Revista de Cultura Política**, n. 67, p. 15-47, 2006.

RELATÓRIO final da CPI dos Grupos de Exterminio no Nordeste da Câmara dos Deputados. Novembro de 2005, 596f. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/52-legislatura/cpiextermínio/relatoriofinalaprovado.html>. Acesso realizado em 13.06.2010.

RODRIGUES, Malena Rehbein. **Imprensa e Congresso ou como a mídia pauta a política**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2002.

ROMÃO, Juliana Galindo. **Conselho Federal de Jornalismo: Interesses, pressão desequilíbrio na cobertura jornalística**. Brasília, 2008. Dissertação. (Mestrado em Comunicação). Universidade de Brasília – UnB, 2008.

Artigo recebido em: 07/04/2011

Artigo aceito para publicação em: 01/06/2011